



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO Nº 702/2018

PUBLICADO NO JORNAL: O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
Nº 13528 DIA 03/06/2018
FUNCIONÁRIO *Walter Volpato*

Súmula: Cede servidores municipais, em caráter temporário, à Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Municipal nº 1279/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos, temporariamente e sem ônus à Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, os servidores abaixo relacionados, para comporem Subcomissão Técnica, nos termos da Lei Complementar nº 12.232/2010, de 29 de Abril de 2010, para análise e julgamento de critérios técnicos na Concorrência nº 002/2018-SMSA, para contratação de serviços de publicidade e propaganda.

Nome	Admissão	Cargo
Jeferson Augusto Mesquita da Silva	10/01/2018	Assessor de Assuntos Comunitários
Mariana Lisboa Requena	10/03/2017	Assessor de Assuntos Comunitários

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retrativo a 04/06/2018.

Sarandi/PR, 05 de junho de 2018.

Walter Volpato

WALTER VOLPATO
Prefeito municipal